

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 12.884, DE 26 DE AGOSTO DE 1942
 Reduz e suplementa verbas e cria novas dotações no orçamento vigente do Estado.
 (*) — Publica-se novamente o artigo seguinte por ter saído com incorreção:
 Artigo 5.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de agosto de 1942.
FERNANDO COSTA
 Coriolano de Góes
 Paulo de Lima Corrêa
 J. Rodrigues Alves Sobrinho
 Abelardo Vergueiro Cesar
 Luiz de Anhaia Mello
 Accacio Nogueira

DECRETO N. 12.899, DE 25 DE AGOSTO DE 1942
 Altera a divisão policial do município de Santos, comarca de mesmo nome.
 Retificação da publicação do dia 27-8-42.
 ...Leia-se:
11.º Distrito — EMBARÉ
 "Começam na praia, na embocadura do canal 4 (Av. Siqueira Campos); seguem por este canal até encontrarem o estuário; por este até ao canal 5 (Av. Almirante Cokrane); por este até a embocadura na praia e por esta até ao ponto de partida".

15.º Distrito — BERTIÓGA
 "Começam na praia, na embocadura do rio Itapanhá, no canal de Bertióga; seguem por este rio até ser encontrado o Itatinga e, por este, até a divisa com o município de Mogi das Cruzes; por esta até ser encontrada a divisa com o município de Salesópolis; por esta até ser encontrada a divisa com o município de São Sebastião e, por esta, até ao mar; por este até a entrada do canal de Bertióga e por este até ao ponto de partida".

DECRETO-LEI N. 12.895, DE 25 DE AGOSTO DE 1942
RETIFICAÇÃO
 Na súmula, onde se lê:
 Autoriza o pagamento dos vencimentos dos funcionários que tiveram a situação...
 Leia-se:
 Autoriza o pagamento dos vencimentos dos funcionários que tiveram a situação...
 Onde se lê:
 Artigo 1.º — O pagamento dos vencimentos dos funcionários que tiveram sua...
 Leia-se:
 Artigo 1.º — O pagamento dos vencimentos dos funcionários que tiveram sua...

DECRETO N. 12.906, DE 27 DE AGOSTO DE 1942
 Reduz e suplementa consignações e alíneas, da verba n. 4, do orçamento vigente da Caixa Econômica do Estado em Santos.
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:
 Artigo 1.º — Fica reduzida, no orçamento vigente da Caixa Econômica do Estado em Santos, na verba n. 4, "Material e Serviços" (2.4.), a importância de Rs. 13.000\$00 (treze contos de réis), sendo: na consignação n. 1 "Material de Consumo" (2.4.1) alínea n. 1, a importância de Rs. 9.000\$00 (nove contos de réis); na consignação n. 3 "Despesas Diversas" (2.4.2) subconsignação n. 1, alínea n. 12, a importância de Rs. 4.000\$00 (quatro contos de réis); e, ao mesmo tempo, suplementada de igual importância a mesma Verba consignação n. 2 "Despesas Diversas" (2.4.2) subconsignação n. 1, "Despesas Diversas" (2.4.2.0.1) alínea n. 9 "Consumo de luz, energia elétrica, gás e água".
 Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de agosto de 1942.
FERNANDO COSTA.
 Coriolano de Góes.

DECRETO-LEI N. 12.905, DE 26 DE AGOSTO DE 1942
 Abre à Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, o crédito especial de 475:103\$300 (quatrocentos e setenta e cinco contos, cento e três mil e trezentos réis).
 Código local: 1 — Instalação de Serviços Novos.
 Código geral: 8-5-7 — Fomento, Serviços Técnicos Especializados.
O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939,
Decreta:
 Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, o crédito especial de 475:103\$300 (quatrocentos e setenta e cinco contos, cento e três mil e trezentos réis), destinado a ocorrer ao pagamento de diversas instalações, aquisições de móveis, máquinas, utensílios, objetos de laboratórios de outras despesas com as Fazendas Experimentais de Mato Dentro e São Roque, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.
 Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos disponíveis, feitas as operações julgadas indispensáveis.
 Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1942.
FERNANDO COSTA.
 Paulo de Lima Corrêa.
 Coriolano de Araujo Góes.
 Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura, Indústria e Comércio, aos 26 de agosto de 1942.

José de Paiva Castro — Diretor Geral.
SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 26 DO CORRENTE
Exonerando, a pedido:
 Abrigo Carlos Ferreira, do cargo de radiotelegrafista de 3.ª classe do Departamento de Comunicações, do Serviço de Radio Patrulha, da Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Reformando:
 Antonio Joaquim da Luz, servente da Guarda Civil de São Paulo, nos termos da letra "a", do art. 15, combinado com a primeira parte da letra "c", do art. 16, da lei n. 2940, de 6-4-37, "ex-vi" do art. 31, do decreto n. 6.885-B, de 29-12-934, e de acordo com o parecer n. 604 de 28-5-942, do Departamento do Serviço Público, aprovado em 7 do corrente, a partir de 15-12-941.
Concedendo:
 a Nestor Soares, servente do Gabinete de Investigações, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, à vista do resultado da inspeção de saúde a que se submeteu, 60 dias de licença, a contar de 1.º de agosto do corrente, ano, nos termos do art. 155, letra "b" combinado com o art. 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-941.

Aposentando, compulsoriamente:
 Santelmo Couto de Magalhães Rodrigues, investigador de 2.ª classe do Corpo de Investigadores da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública nos termos do art. 193, n. IV, combinado com o art. 195, n. I, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a partir de 13.º do corrente mês.
Admitindo
 nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10-3-942:
 Vicenzo Ignacio de Lucca para, interinamente e a

IMPrensa Oficial do Estado
DIRETOR
SUD Mennucci
 Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho
 Redator-Secr.: João de Oliveira Filho
 Rua da Glória n. 358-364

título precário, exercer as funções de carcereiro na cadeia pública do município de Matão, 4.ª classe, no período de 1 a 20 de fevereiro do corrente ano, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias.
 José Martins Cardoso Sobrinho para, interinamente e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 1.º de fevereiro último, na cadeia pública do município de Brotas, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, suspenso preventivamente.

Durval Damasceno Filho para, como extranumerário, a título precário e até 31 de dezembro do corrente ano, exercer as funções de agente da Inspetoria da Polícia Marítima do Porto de Santos, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com os vencimentos mensais de 350\$000, a serem pagos por verba orçamentária.
 José Poli para, como extranumerário, a título precário e até 31 de dezembro do corrente ano, exercer as funções de servente no Departamento Administrativo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com os vencimentos mensais de 312\$500, a serem pagos por verba orçamentária.
Admitindo:

nos termos da Resolução n. 92, de 12-3-942:
 Thyro Machado para, interinamente e a título precário, exercer as funções de escrivão na delegacia de polícia do município de Santa Bárbara, 5.ª classe, no período de 20 de fevereiro a 21 de março do corrente ano, durante o impedimento do efetivo, em gozo de licença.
 Felipe Bedran para, a título precário, exercer as funções de escrivão, no período de 1 a 20 de agosto do corrente ano, na delegacia de polícia do município de Santa Adélia, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias.
 Avelino Bastos Filho para, a título precário, exercer as funções de escrivão, no período de 1 a 20 de agosto do corrente ano, na delegacia de polícia de Lorena, 4.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias.
Admitindo:

nos termos da Resolução n. 91, de 10-3-942:
 Sergio Catalini para, como extranumerário, a título precário e até 31 de dezembro do corrente ano, exercer as funções de unileiro da Diretoria do Serviço de Trânsito, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com os vencimentos mensais de 400\$000, a serem pagos por verba orçamentária.

FAZENDA
DECRETO DE 30-7-1942
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO
Nomeação:
 Dr. Helio Werneck de Souza e Silva, funcionário do Instituto, para o cargo de Diretor da Diretoria de Assistência Médica e Hospitalar.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Por decreto de 28 do corrente, foi licenciado o sr. Miguel Petroni, 4.º escrivão da Diretoria de Obras Públicas, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 1.º de junho último, nos termos do artigo 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-941, e a vista do resultado médico a que o mesmo se submeteu.

Secretaria da Interventoria
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA
Licença concedida:
 Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos pelo Diretor Geral à praticante de estatística deste Departamento, sra. Odete Godof Moreira, 9 (nove) dias de licença para seu tratamento de saúde, nos termos do art. 144, inciso

do Decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941.
Requerimentos despachados:
 No requerimento, em que a auxiliar de escriturário de 2.ª categoria da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio deste Departamento, sra. Lia Marcondes de Moura, solicitou, em 31 de julho r.p. 60 dias de licença, lavrou o Diretor Geral em data de 27 do corrente, o seguinte despacho: — "Indefiro, à vista do laudo médico.
 Extrato de empenhos n. 28
 N. 41-197 — 350\$00 — Casa Delata — 1770.
 Extrato de Aviso n. 31:
 Rs. 112\$00 — Caio de Freitas Guimarães — Req. n. 274-B-1771 de 24-8-42
 Rs. 60\$00 — Caio de Freitas Guimarães — Req. n. 374-B-1772 de 24-8-42.
 Rs. 112\$00 — Caio de Freitas Guimarães — Req. n. 374-B-1773 de 24-8-42.
 Rs. 2:175\$00 — J. Balaban — Req. n. 374-A-1774 de 24-3-42.
 Rs. 55\$00 — Frederico Will — (Livraria Alemã) — Req. n. ... 274-A-1780 de 25-8-42.
 Rs. 1:051\$00 — Rothschild Loureiro e Cia. Ltda. — Req. n. ... 374-A-1788 de 26-8-42.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda
SERVIÇOS AUXILIARES
 Por ato de 14 do corrente, o Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolveu dispensar o sr. Líneu Pacheco Braga, das funções que vinha exercendo, como extranumerário e a título pre-